



PRÊMIO VOLUNTARIADO TRANSFORMADOR

REGULAMENTO

**Atualizado em 5 de outubro de 2021*

1.CONTEXTO

O Prêmio Voluntariado Transformador é uma iniciativa do ATADOS em parceria com o Centro Mineiro do Voluntariado Transformador - MINAS VOLUNTÁRIOS e a Federação Mineira de Fundações e Associações de Direito Privado - FUNDAMIG que busca valorizar e reconhecer iniciativas de indivíduos, organizações da sociedade civil, governos e empresas, que promovam o voluntariado enquanto ferramenta para a transformação social e coletiva de nossa sociedade e de alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

2.JUSTIFICATIVA

O Voluntariado é capaz de promover a mobilização e participação social, além de fomentar a cidadania ativa e o engajamento de indivíduos em ações coletivas com o propósito de transformar e desenvolver a sociedade. Sendo um pilar para atingir os ODS, a ação voluntária é praticada por muitas organizações e muitos cidadãos brasileiros em diferentes regiões, causas e formatos.

O prêmio, ao valorizar tais ações, organizações, pessoas e movimentos, busca, além de valorizar a prática do Voluntariado Transformador, inspirar e engajar mais lideranças e atores, potencializando as ações coletivas e seus impactos.

3.OBJETIVO

Reconhecer iniciativas de indivíduos, organizações da sociedade civil, governos e empresas, que promovam o voluntariado enquanto ferramenta para a transformação social e coletiva de nossa sociedade e de alcance aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

4.PÚBLICO ALVO

Indivíduos, organizações da sociedade civil, governos e empresas, sediadas ou atuantes no Brasil, que promovam o voluntariado enquanto ferramenta para a transformação social e coletiva de nossa sociedade e de alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

5.CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

| | |
|--------------------------------------|--|
| a) Voluntário/a Transformador/a | Atividades de voluntariado desenvolvidas por pessoas físicas que gerem impactos transformadores na sociedade. Podendo ser indicados pelas organizações onde atua ou por candidatura independente |
| b) Voluntariado em OSCs ou coletivos | Atividades de voluntariado que gerem impactos transformadores na sociedade desenvolvidas por organizações de pessoas que não estejam formalmente constituídas, e por pessoas jurídicas sem fins lucrativos como Cooperativas, Fundações e Associações, qualificadas ou não, como Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), Organizações Sociais (OS). |
| c) Voluntariado corporativo | Ações, projetos e/ou programas de voluntariado que gerem impactos transformadores na sociedade desenvolvidas por pessoas jurídicas com fins lucrativos ou entidades a elas vinculadas, incluindo suas fundações e institutos. |
| d) Voluntariado no Setor Público | Atividades de voluntariado que gerem impactos transformadores na sociedade desenvolvidas por órgãos da administração direta, autárquica e fundacional, bem como em empresas públicas ou sociedades de economia mista na esfera municipal. |

5.1. A mesma iniciativa de voluntariado não poderá ser inscrita em mais de uma categoria.

5.2. Serão premiadas:

03 (três) iniciativas de voluntariado na categoria Voluntário(a) Transformador(a), de 10 (dez) finalistas,

03 (três) iniciativas de voluntariado na categoria Voluntariado em OSCs e coletivos, de 10 (dez) finalistas,

01 (uma) iniciativa de voluntariado na categoria Voluntariado Corporativo, de 05 (cinco) finalistas,

01 (uma) iniciativa de voluntariado na categoria Voluntariado no Setor Público, de 05 (cinco) finalistas,

Totalizando 08 (oito) premiados e 30 (trinta) finalistas

6. INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e devem ser realizadas mediante o preenchimento de formulário eletrônico, disponível em: <https://pt.surveymonkey.com/r/premiovoluntariado> (Atualização 9/9/2021: confira as perguntas do formulário no anexo deste edital)

O prazo para as inscrições será de **08/09/2021 a 18/10/2021**. Somente serão analisadas as iniciativas cujos formulários de inscrição forem preenchidos eletronicamente no formato e prazo indicados.

A inscrição será invalidada caso o candidato não envie todos os documentos especificados para a categoria para a qual se inscreveu.

Os materiais didáticos e documentação adicional que atestem o desenvolvimento da experiência poderão ser apresentados em imagens, desenhos ou outra forma gráfica, e anexados no campo específico do formulário eletrônico.

O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A incorreção, inconsistência ou falsidade de qualquer documento apresentado ou a não veracidade das informações implicará a imediata desclassificação da iniciativa, ou, caso tenha sido a iniciativa contemplada, o cancelamento da premiação, sem prejuízos das demais sanções cabíveis.

A qualquer tempo, poderá ser solicitada documentação comprobatória de responsabilidade administrativa pela execução das iniciativas inscritas, ou dados complementares que evidenciem informações descritas no formulário de inscrição.

6.1 Caso a solicitação não seja atendida, a inscrição poderá ser desclassificada em qualquer etapa do ciclo de premiação.

6.2 É de inteira responsabilidade do participante a efetivação de sua inscrição e a finalização no sistema, devendo preencher o formulário por completo e com dados precisos de forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade.

6.3 Uma vez finalizada a inscrição, os dados cadastrados e as informações sobre a atividade de voluntariado desenvolvida não poderão ser alterados.

6.4 As inscrições incompletas ou finalizadas fora do prazo não serão aceitas.

6.5 As iniciativas inscritas deverão indicar, para efeito de seleção e premiação, para qual(is) dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), abaixo elencados, a atividade de voluntariado contribui, em atendimento à Agenda 2030:

- a) Erradicação da Pobreza
- b) Fome Zero e Agricultura Sustentável
- c) Saúde e Bem Estar
- d) Educação de Qualidade
- e) Igualdade de Gênero
- f) Água Potável e Saneamento
- g) Energia Limpa e Acessível
- h) Trabalho decente e crescimento econômico
- i) Indústria, Inovação e Infraestrutura
- j) Redução das Desigualdades
- k) Cidades e Comunidades Sustentáveis
- l) Consumo e Produção Responsáveis
- m) Ação contra a Mudança Global do Clima

- n) Vida na Água
- o) Vida Terrestre
- p) Paz Justiça e Instituições Eficazes
- q) Parcerias e Meios de Implementação

6.6 Informações acerca dos ODS em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>

7. DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO

7.1 Caberá ao Comitê de Avaliação proceder à escolha das pessoas físicas ou jurídicas a serem agraciadas em cada uma das categorias de premiação.

7.2 O Comitê de Avaliação será composto por 16 (dezesesseis) jurados, sendo 4 em cada categoria, indicados por Atados, Minas Voluntários e FUNDAMIG

7.3 As decisões do Comitê de Avaliação serão tomadas pela maioria simples dos votos dos membros presentes.

8. DA SELEÇÃO DAS INICIATIVAS

8.1 O processo de seleção das iniciativas de voluntariado será realizado em três etapas sequenciais:

- (i) Inscrição e envio da documentação;
- (ii) Etapa eliminatória; e
- (iii) Etapa classificatória.

8.2 A etapa eliminatória consistirá na conferência, pelos organizadores, dos requisitos básicos e correto preenchimento do formulário de inscrições;

8.3 A etapa classificatória consistirá na avaliação de cada iniciativa pelos organizadores, nos termos do item 5 deste Regulamento. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores, ponderadas pelos pesos atribuídos aos critérios de avaliação.

8.4 Em caso de empate, a melhor colocação será dada à iniciativa que obtiver maior nota no somatório de pontos auferidos nos critérios de classificação de peso 3 (três). Mantendo-se o empate, a melhor colocação será da iniciativa com maior somatório de pontos nos critérios de peso 2 (dois).

8.5 O resultado será oficializado no dia 06/12/2021, em evento online, promovido pelos organizadores. Os representantes das iniciativas vencedoras serão comunicados, via e-mail institucional e mensagem de celular, quando o caso.

8.6 Cada iniciativa finalista deverá indicar ao menos um representante para participar da premiação e anúncio dos vencedores, no dia 6 de dezembro deste ano, em cerimônia online.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 Para a seleção das iniciativas de Voluntariado Transformador serão utilizados os seguintes critérios:

Quadro 1 – Critérios de Avaliação

| Nº | Critérios | Nota | Peso |
|----|--|-------|------|
| 1 | Frequência de realização da iniciativa inscrita nos últimos 12 meses. | 0 a 3 | 1 |
| 2 | Quantitativo de público beneficiado diretamente com a iniciativa nos últimos 12 meses. | 0 a 3 | 1 |
| 3 | Quantitativo de voluntários mobilizados nos últimos 12 meses. | 0 a 3 | 1 |
| 4 | Impacto transformador nos voluntários participantes da atividade. | 0 a 3 | 3 |
| 5 | Impacto transformador no público beneficiado pela iniciativa de voluntariado. | 0 a 3 | 3 |
| 6 | Processo de gestão dos voluntários (OSCs, PGM) | 0 a 3 | 2 |
| 7 | Processo de capacitação dos voluntários (OSCs, PGM corporativos) | 0 a 3 | 2 |
| 8 | Contribuição da iniciativa para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. | 0 a 3 | 2 |
| 9 | Potencial de replicabilidade da iniciativa. | 0 a 3 | 1 |
| 10 | Sustentabilidade | 0 a 3 | 1 |
| 11 | Inovação | 0 a 3 | 1 |

| | |
|-----------------------|---|
| Impacto/Transformação | A ação/programa contribui e impacta a causa? Como atende às demandas sociais do contexto? Resultados são claros? Transforma não só os |
|-----------------------|---|

| | |
|-------------------------------------|--|
| | beneficiários, como os/as voluntários/as? |
| Mobilização | A ação/programa tem capacidade de engajar, inspirar e mobilizar? É uma ação colaborativa? É replicável? Incentiva a participação social? |
| Gestão (não se aplica a indivíduos) | A ação/programa possui uma metodologia clara, processo de gestão e acompanhamento, capacitação dos voluntários? |

9.2 Poderão ser agregados ao formulário materiais adicionais que ilustrem a iniciativa, bem como depoimentos dos beneficiários e voluntários da iniciativa, por meio de fotos (máximo de 10 fotos) e vídeos.

9.3 O material recebido das candidaturas, ao final do processo de premiação, passará a integrar o acervo dos organizadores.

10. DA PREMIAÇÃO

Todos os **vencedores das 4 categorias serão premiados com Troféu Voluntariado Transformador, certificado e selo de reconhecimento;**

Além disso, algumas categorias possuem premiações extras:

- **Categoria Voluntariado em OSCs e coletivos:** troféu, certificado, selo de reconhecimento
- + Prêmio semente no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a ser aplicado em apoio às ações de voluntariado e/ou acolhimento de voluntários para os 3 vencedores da categoria.
- + Instituto Pro Bono: para os 3 vencedores da categoria: *checkup* jurídico completo, uma consultoria com a equipe do Instituto Pro Bono sobre fortalecimento das organizações, bem como divulgação do trabalho das organizações nas redes sociais do IPB.
- + Abraço Cultural: 1 bolsa de estudos de idiomas para os 3 vencedores
- + Museu da Pessoa: sorteio de 1 bolsa para se tornar um Núcleo Museu da Pessoa, passando por um processo de formação de dois meses na Tecnologia Social da Memória.
- + **Rede Papel Solidário e Move Social: sorteio para os 3 vencedores:**
- + **1º sorteado** – 6 meses de bolsa integral + 6 meses com 50% de desconto para o processo de incubação da **Rede Papel Solidário** com mentorias mensais de fortalecimento institucional nas áreas jurídica e de gestão + consultoria 100% gratuita da **Move 3º Setor - Um Negócio Potencializador de Impacto Social** para o desenvolvimento multimídia e Gestão financeira - Implantação do Programa Google para Organizações Sem Fins Lucrativos e Análise do cenário administrativo e financeiro da instituição.
- + **2º sorteado** - 3 meses de bolsa integral + 9 meses com 50% de desconto para o processo de incubação da **Rede Papel Solidário** com mentorias mensais de fortalecimento institucional nas áreas jurídica e de gestão + consultoria com 90% de desconto da **Move 3º Setor - Um Negócio Potencializador de Impacto Social** para o desenvolvimento multimídia - Implantação do

Programa Google para Organizações Sem Fins Lucrativos.

- + **3º sorteado** – 2 meses de bolsa integral + 10 meses com 50% de desconto para o processo de incubação da Rede Papel Solidario com mentorias mensais de fortalecimento institucional nas áreas jurídica e de gestão + consultoria com 80% da **Move 3º Setor - Um Negócio Potencializador de Impacto Social** para o desenvolvimento multimídia - Implantação do Programa Google para Organizações Sem Fins Lucrativos.
- + **Finalistas (7)** – 12 meses com 50% de desconto para o processo de incubação da **Rede Papel Solidario** com mentorias mensais de fortalecimento institucional nas áreas jurídica e de gestão + consultoria com 60% de desconto da **Move 3º Setor - Um Negócio Potencializador de Impacto Social** para o desenvolvimento multimídia - Implantação do Programa Google para Organizações Sem Fins Lucrativos.
- + Para os 10 finalistas que integrarem o Programa de Incubação da **Rede Papel Solidário a Move 3º Setor - Um Negócio Potencializador de Impacto Social** dará desconto de 50% nos serviços de Análise do Cenário administrativo e financeiro, Implantação de ferramentas de Gestão Financeira e Gestão Administrativa e Financeira.
- +

Categoria Voluntário/a Transformador/a: além do troféu, certificado, selo de reconhecimento, bolsa de estudos de idioma no Abraço Cultural

- Aos qualificados entre o 4º e até o 10º lugar, em cada categoria, serão conferidos selos de reconhecimento.
- Todos os finalistas vão ser mencionados na página oficial do prêmio.

Categoria Voluntariado no Setor Público: além do troféu, certificado e selo de reconhecimento, a **tr3s Consultoria** irá oferecer **formação sobre ferramentas para a formulação e o acompanhamento em políticas públicas**. Oficinas de capacitação, com até seis horas de duração, abordando tópicos relevantes para os entes públicos premiados, entre eles: Ciclo de políticas públicas, Monitoramento e avaliação de políticas públicas, Planejamento e finanças públicas, participação social. Elas serão customizadas de acordo com as necessidades de cada órgão ou autarquia pública municipal vencedora.

11. DOS PRAZOS

| Etapas | Prazos |
|------------|----------------------------|
| Inscrições | De 08/09/2021 a 18/10/2021 |

| | |
|--|-------------------------|
| Etapas Eliminatória e Classificatória | 19/10/2021 a 30/10/2021 |
| Divulgação dos finalistas | A partir de 04/11/2021 |
| Análise do Comitê de Avaliação | 01/11/2021 a 20/11/2021 |
| Evento de apresentação dos vencedores e entrega virtual das premiações | 06/12/2021 |

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição na premiação implica na concordância e na aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

12.2 Os responsáveis pelas iniciativas de voluntariado inscritas no prêmio autorizam, sem quaisquer ônus, a publicação em bancos de boas práticas, a divulgação em meios de comunicação, bem como a utilização do nome, imagem e voz de todos os envolvidos na prática.

12.3 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo comitê organizador do Prêmio Voluntariado Transformador.

12.4 Este edital pode ser alterado ou retificado a critério do comitê organizador.

São Paulo (SP) e Minas Gerais (MG)

08 de setembro de 2021.

*** (Atualização 9/9/2021: confira as perguntas do formulário no anexo deste edital)**

*** (Atualização 5/10/2021: alteração da data de premiação do dia 09/12/2021 para o dia 06/12/2021)**

Comitê Organizador



- **Atualização 9/9/2021: confira as perguntas do formulário no anexo deste edital**

ANEXOS

ANEXO I: PERGUNTAS DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

Perguntas do formulário de inscrição detalhadas (aqui você pode conferi as perguntas que estão no formulário e se preparar para respondê-las antes de subir no link final.

**As perguntas da categoria Voluntário(a) Transformador(a) são diferentes das perguntas das demais categorias (Voluntariado em OSCs ou coletivos, Voluntariado Corporativo, Voluntariado no Setor Público)*

1 - Perguntas referentes à candidaturas na categoria:

- **Voluntário(a) Transformador(a)**

*(Categoria destinada a atividades de voluntariado com notória relevância feitas por pessoas físicas que trazem, em suas vivências, impactos transformadores à sociedade. *As indicações podem ser feitas por organizações nas quais as pessoas atuam e por candidaturas independentes.)*

- Nome do(a) Voluntário(a) Transformador(a) indicado(a)
- Insira número do CPF do(a) voluntário(a) transformador(a) indicado(a)
- A qual organização/projeto/coletivo/movimento está ligado o(a) voluntário(a) indicado(a)?
- Conte mais sobre a organização/projeto/coletivo/movimento ao qual o(a) voluntário(a) indicado(a) está ligado.
- Inclua as redes sociais da organização/projeto/coletivo/movimento ao qual o(a) voluntário(a) indicado(a) está ligado

- Endereço completo do(a) voluntário(a) indicado(a)

- Estado (UF)

- Descreva o(a) voluntário(a) indicado(a) e o porquê de sua candidatura para o Prêmio Voluntariado Transformador 2021.

- Qual a causa/público principal de atividade voluntária do(a) indicado(a)?
 - () Educação de crianças e jovens
 - () Apoio a mulheres vítimas de violência
 - () Empoderamento feminino
 - () Combate à desigualdade racial
 - () Apoio a pessoas em situação de rua
 - () Combate à fome e pobreza
 - () Inclusão de refugiados
 - () Inclusão de pessoas com deficiência
 - () Apoio a dependentes químicos
 - () Acolhimento e melhora da qualidade de vida de idosos
 - () Defesa dos direitos indígenas
 - () Preservação do meio ambiente
 - () Mobilidade urbana
 - () Acesso ao mercado de trabalho para jovens
 - () Ajuda a animais abandonados
 - () Outros (especifique)

- Indique as áreas de interface entre as principais ações do(a) voluntário(a) indicado(a) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, selecionando no máximo 3 ODS:

- Erradicação da pobreza
- Fome zero e agricultura sustentável
- Saúde e Bem-estar
- Educação de qualidade
- Igualdade de Gênero
- Água potável e Saneamento
- Energia Acessível e Limpa
- Trabalho decente e crescimento econômico
- Indústria, Inovação e Infra-estrutura
- Redução das desigualdades
- Cidades e comunidades sustentáveis
- Consumo e produção responsáveis
- Ação contra a mudança global do clima
- Vida na água
- Vida terrestre
- Paz, justiça e instituições eficazes
- Parcerias e meios de implementação

- Anexe imagens ou fotos (em boa/alta qualidade) que auxiliem o entendimento da atividade e/ou demonstrem as ações realizadas (máximo de 10 imagens)

- Inclua depoimentos sobre o(a) indicado(a) e sua atuação voluntária (máximo de 5 depoimentos)
- Insira aqui link para vídeo de apresentação do(a) indicado(a) de, no máximo, 1min 30seg, além de outros links de vídeos de registros das atividades realizadas (links de Youtube, Vimeo, ou outras plataformas - máximo de 3 links)
- Indique telefone e e-mail de pelo menos um contato de referência (máximo de 3 contatos)
- Caso queira, utilize este espaço para anexar relatórios, certificados e outros arquivos que possam ser interessantes :)

2 - Perguntas referentes às candidaturas nas categorias:

- Voluntariado em OSCs ou coletivos

(Categoria que premia atividades fomentadoras de transformações sociais por meio de ações voluntárias desenvolvidas por diversos tipos de agrupamentos e instituições (com ou sem CNPJ), como ONGs, fundações, coletivos, movimentos, associações, cooperativas, organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPs), organizações sociais e afins.)

- Voluntariado Corporativo

(Categoria reconhece projetos de voluntariado de pessoas jurídicas com fins lucrativos ou entidades, fundações e institutos vinculados a este tipo de atividade para celebrar a valorização do indivíduo, da mobilização coletiva e dos impactos positivos destas ações.)

- Voluntariado no Setor Público

(Aqui são premiados órgãos da administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas e sociedades de economia mista na esfera municipal que desenvolveram projetos com ações voluntárias de repercussão positiva dentro dos grupos sociais alcançados.)

- Nome da Iniciativa de Vol. em OCSs - Coletivos, Iniciativa de Vol. Corporativo ou Iniciativa de Vol. no Setor Público

- Número do CNPJ dos indicados (de acordo com as categorias);

Voluntariado em OSC ou coletivos: CNPJ da OSC, ou CPF do integrante líder da ação (no caso de grupos, redes, movimentos e coletivos sem formalização jurídica)

Voluntariado Corporativo: CNPJ da Empresa e/ou Fundação responsável pela ação de voluntariado inscrita no prêmio

Voluntariado no Setor Público: CNPJ da Prefeitura / Órgão e/ou equipamento público responsável pela ação de voluntariado inscrita no prêmio

- A qual organização, empresa ou área do setor público está relacionada à atividade? *(Exemplos: projeto/programa da ONG, projeto, coletivo X, Programa da empresa X, Voluntariado no equipamento público X)*
- Conte sobre a organização ou programa que engloba a ação indicada ao Prêmio.
- Inclua as redes sociais da organização ou programa

- Endereço completo da organização, programa participante do prêmio

- Estado (UF)

- Descreva a atividade (ação ou programa) de voluntariado indicada para o Prêmio e o porquê de sua candidatura. *(O que é, como, porquê, quando e com quem são boas formas para se orientar).*

- Qual a causa/público a qual a atividade está relacionada?
 - () Educação de crianças e jovens
 - () Apoio a mulheres vítimas de violência
 - () Empoderamento feminino
 - () Combate à desigualdade racial
 - () Apoio a pessoas em situação de rua
 - () Combate à fome e pobreza
 - () Inclusão de refugiados
 - () Inclusão de pessoas com deficiência
 - () Apoio a dependentes químicos
 - () Acolhimento e melhora da qualidade de vida de idosos
 - () Defesa dos direitos indígenas
 - () Preservação do meio ambiente
 - () Mobilidade urbana

Acesso ao mercado de trabalho para jovens

Ajuda a animais abandonados

Outros (especifique)

- Na atividade indicada ao Prêmio, indique as áreas de interface entre o voluntariado e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, selecionando no máximo 3 ODS:

Erradicação da pobreza

Fome zero e agricultura sustentável

Saúde e Bem-estar

Educação de qualidade

Igualdade de Gênero

Água potável e Saneamento

Energia Acessível e Limpa

Trabalho decente e crescimento econômico

Indústria, Inovação e Infra-estrutura

Redução das desigualdades

Cidades e comunidades sustentáveis

Consumo e produção responsáveis

Ação contra a mudança global do clima

Vida na água

Vida terrestre

Paz, justiça e instituições eficazes

Parcerias e meios de implementação

- Qual a duração da atividade?

() Pontual

() Recorrente - semanal

() Recorrente - quinzenal

() Recorrente - mensal

() Recorrente - bimestral

() Recorrente - semestral

() Outros

- Quantas pessoas são beneficiadas pela ação?

- Qual o impacto da realização da ação no público beneficiado ?

- Quantos voluntários são envolvidos na ação?

- Qual o impacto da realização da ação nos voluntários envolvidos?

- Existe um processo definido de gestão dos voluntários envolvidos? Se sim, como funciona?

- Existe um processo definido de capacitação dos voluntários envolvidos? Se sim, como funciona?

- A iniciativa já foi replicada por outras organizações/voluntários ou é replicável? Explique como ela poderia ser reproduzida em outros locais.

- A iniciativa teve continuidade após a sua ação? A organização social/público atendido que participou da ação continuará sendo beneficiado após o período de realização da atividade? (Por exemplo, fizemos um mutirão de plantio e manejo de horta, e a comunidade elencou responsáveis para continuar cuidando, etc)

- A ideia da ação foi criada por vocês ou vocês se inspiraram em uma ação já existente? Qual inovação a sua ação de voluntariado promove ou promoveu?

- Como a ação/programa contribui e impacta a causa e atende às demandas sociais do contexto?

- Como a ação/programa engaja e incentiva a participação social?

- Anexe imagens ou fotos (em boa/alta qualidade) que auxiliem o entendimento da atividade e/ou demonstrem as ações realizadas (máximo de 10 imagens)

- Inclua depoimento de beneficiários ou envolvidos na atividade inscrita (máximo de 5 depoimentos)

- Insira aqui links de vídeos de registros das atividades realizadas e um vídeo de até 1min30seg apresentando a iniciativa (links de Youtube, Vimeo, ou outras plataformas - máximo de 3 links)

- Indique telefone e e-mail de pelo menos um contato de referência (máximo de 3 contatos)



- Caso queira, utilize este espaço para anexar relatórios, certificados e outros arquivos que possam ser interessantes :)